



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



GABINETE DO PRESIDENTE

(Resol. 03/76 de 10.08.76) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/76

DATA : 10 de agosto de 1976

SUMULA: Modifica o dispositivo no § 1º,
do art. 131, da Resolução nº
01/74 - Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O § 1º do art. 131, passa-
rá a ter a seguinte redação: "Os projetos de lei, resolução
ou de decreto legislativo, sofrerão três discussões e três
votações, com interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) ho-
ras, podendo este prazo ser reduzido a critério dos Vereado-
res, desde que baseado em requerimento firmado pelos Vereado-
res presentes à 1a. ou 2a. discussão.

Art. 2º - Esta resolução entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de
1976

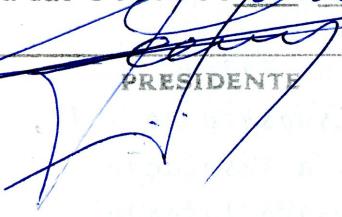
José Luiz Dosciatti
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Por unanimidade

Aprovado em 1^a Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 29/08/1976


PRESIDENTE

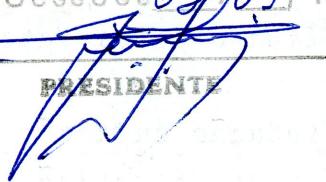
Aprovado em 2^a Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 07/09/1976


PRESIDENTE

Aprovado em 3^a Discussão

por unanimidade
Sala das Sessões 03/09/1976


PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 10/09/1976


PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 10/09/1976


PRESIDENTE